



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6371/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1969/17 de 15 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
09.02.10.302.0011.2.074		PROAMUSEP-SAMU Estabelecer participação e manutenção do consórcio de gestão		
3.1.71.70.00.00	631	Rateio pela participação em consórcio público	1.303	500.000,00
Total de Suplementações			1.303	500.000,00

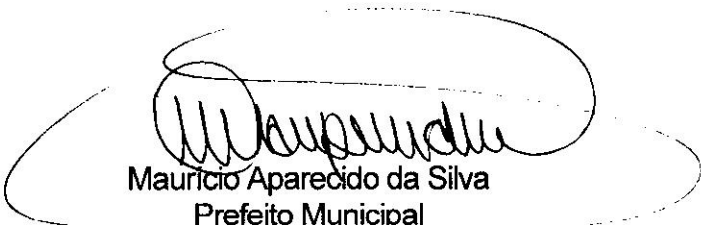
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Anulação Parcial

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.16.482.0015.1.001		Programa de Habitação Urbana		
4.4.90.51.00.00	123	Obras e instalações	0.001	500.000,00
Total de anulações				500.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguçu-PR, 16 de março de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

